



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1061/2014

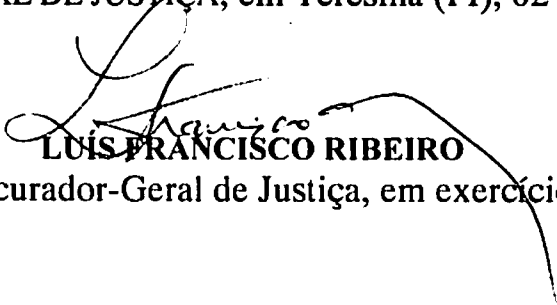
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

DETERMINAR, em caráter excepcional, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, que o horário de expediente nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo Fifa 2014, se encerrará às 11 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de junho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício